



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA nº 21/2026

Ata da 21ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Atenção à Saúde Mental no Ministério Público (Fonasm-MP), realizada em 06/07/2026.

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 10h30, realizou-se, de forma híbrida, a 21ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Atenção à Saúde Mental no Ministério Público, no âmbito da Comissão da Saúde (CS) do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), sob a coordenação do Membro Colaborador da Comissão da Saúde, Dr. Jairo Bisol. **1. Abertura dos trabalhos.** O Coordenador declarou aberta a reunião, registrando a participação de representantes das unidades do Ministério Público de todo o país e destacando os avanços alcançados na consolidação da Política Nacional de Atenção à Saúde Mental no Ministério Público. Ressaltou que o Fórum concluiu uma importante etapa de construção coletiva e produção técnica, marcada pela atuação dos comitês temáticos, e enfatizou a necessidade de avançar para uma nova fase, voltada à implementação dos instrumentos e ferramentas desenvolvidos, por meio da iniciativa denominada "Diálogos em Saúde Mental". **2. Apresentações e informes**

2.1. Política Nacional de Atenção à Saúde Mental. O Coordenador apresentou um panorama da evolução da Política Nacional de Atenção à Saúde Mental, destacando as etapas de intercâmbio de experiências entre as unidades ministeriais, da produção técnica pelos comitês temáticos e da implementação das ações. Ressaltou a elaboração de cursos de capacitação, manuais, protocolos, orientações técnicas, modelos normativos e outros instrumentos destinados ao fortalecimento da política em âmbito nacional, enfatizando a importância de transformar os documentos produzidos em ações efetivas nas instituições. **2.2. Aprovação das Notas Técnicas.** O Coordenador do Comitê de Inteligência em Saúde Mental, Welison Matheus (MPSP), apresentou duas propostas de notas técnicas: a primeira, referente à importância da estruturação das unidades ministeriais para a implementação da Política Nacional de Atenção à Saúde Mental dos integrantes do Ministério Público; e a segunda, voltada às condições de atuação dos profissionais responsáveis pela atenção à saúde mental. Destacou a relevância dos documentos para o fortalecimento institucional da política e para a valorização desses profissionais. Submetidas à apreciação do Fórum, ambas as notas técnicas foram aprovadas por unanimidade. **2.3. Instrumento Nacional de Avaliação de Riscos Psicossociais.** O Comitê de Inteligência em Saúde Mental apresentou informações sobre o desenvolvimento de um questionário nacional de avaliação de riscos psicossociais, elaborado em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação do CNMP. Informou-se que o instrumento permitirá a realização periódica de diagnósticos institucionais relacionados à saúde mental, observados os critérios de sigilo, segurança da informação e padronização metodológica, possibilitando sua aplicação em todas as unidades ministeriais. **2.4. Cursos de Capacitação em Saúde Mental.** O Coordenador do Comitê de Estratégias Psicopedagógicas, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto (MPRJ), apresentou informações acerca da implementação dos cursos de capacitação desenvolvidos pelo Fórum Nacional. Informou que parte significativa das

unidades ministeriais já disponibilizou os cursos em plataformas de ensino a distância, tendo iniciado, inclusive, os processos de certificação dos participantes. Destacou, ainda, a experiência desenvolvida pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, especialmente voltada às lideranças institucionais, como estratégia para disseminar a cultura de promoção da saúde mental e fortalecer a implementação da Política Nacional nas unidades ministeriais.

2.5. "Diálogo em Saúde": Experiência do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. O promotor de justiça Elcio Resmini Meneses (MPRS), apresentou os resultados do Programa de Apoio ao Pertencimento Institucional (PAPI), iniciativa fundamentada em práticas restaurativas, círculos de diálogo e ações de escuta qualificada. Registrou que o programa busca fortalecer os vínculos institucionais, promover o sentimento de pertencimento, o acolhimento e a prevenção de conflitos, constituindo uma experiência exitosa de atuação integrada entre saúde mental, autocomposição e valorização das pessoas. Informou dos avanços na implementação de estratégias de autocomposição voltadas à promoção do bem-estar institucional na unidade. Apresentou também a utilização de metodologias de diálogo e mediação como instrumentos de prevenção do sofrimento psíquico, qualificação das relações de trabalho e fortalecimento de ambientes organizacionais saudáveis.

2.7. Ampliação dos Diálogos em Saúde Mental. O Dr. Jairo Bisol convidou as unidades do Ministério Público a compartilharem experiências relacionadas à implementação dos cursos de capacitação, das práticas de autocomposição e dos demais instrumentos desenvolvidos pelo Fórum, com o objetivo de ampliar o intercâmbio de boas práticas e fortalecer a efetividade da Política Nacional de Atenção à Saúde Mental. Será encaminhado convite às unidades para apresentarem seus avanços.

2.8. Sugestões de Atuação Institucional sobre a NR-1. Gisela Nabko (MPT) pediu às unidades ministeriais que acompanhassem os debates relativos à atualização da Norma Regulamentadora (NR-1), especialmente quanto aos fatores de risco psicossociais no ambiente de trabalho. As contribuições apresentadas ressaltaram a importância da manutenção das políticas de prevenção, promoção da saúde e segurança do trabalho, independentemente das discussões judiciais em curso.

2.9. Deliberações. O Fórum deliberou, por unanimidade, pela aprovação das duas notas técnicas apresentadas pelo Comitê de Inteligência em Saúde Mental, bem como pelo encaminhamento de sua divulgação formal às unidades ministeriais.

3. Informes Gerais. Foram divulgadas informações acerca da disponibilização do Relatório Anual de 2025, do boletim informativo mais recente e dos demais documentos institucionais no portal do Fórum. Registrou-se, ainda, que o fluxo e o protocolo de atendimento serão submetidos à análise final e à deliberação na próxima reunião ordinária.

4. Encaminhamentos. O Coordenador ressaltou a importância de ampliar a implementação dos instrumentos desenvolvidos pelos comitês, incentivar a adesão aos cursos de capacitação e fortalecer os espaços de diálogo, acolhimento e escuta nas unidades ministeriais, consolidando a nova etapa dos "Diálogos em Saúde Mental".

5. Próxima reunião. O Fórum deliberou pela realização da próxima Reunião Ordinária em 24 de agosto de 2026, às 10h30, permanecendo aberta a possibilidade de inclusão, na pauta, de temas e experiências institucionais relacionados à implementação da Política Nacional de Atenção à Saúde Mental e à aplicação dos instrumentos desenvolvidos pelos comitês temáticos. Na oportunidade, foi divulgada a realização do Encontro Nacional Presencial do Fórum Nacional de Atenção à Saúde Mental no Ministério Público, previsto para a segunda semana do mês de novembro de 2026, em Brasília, ocasião em que serão compartilhadas experiências exitosas, apresentados os avanços obtidos pelas unidades ministeriais e debatidas estratégias para o fortalecimento da Política Nacional.

6. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador agradeceu a participação de todos, ressaltando o comprometimento dos integrantes do Fórum com o fortalecimento da Política Nacional de Atenção à Saúde Mental no Ministério Público e com a construção de

ambientes institucionais cada vez mais saudáveis, colaborativos e acolhedores. Em seguida, declarou encerrada a reunião às 12h20, consignando que os encaminhamentos aprovados serão conduzidos pela Comissão da Saúde, pelos comitês temáticos e pelos grupos de trabalho do Fórum, tendo sido lavrada a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Itajahy Lopes**, **Coordenador Administrativo**, em 06/07/2026, às 15:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVENBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1353621** e o código CRC **120F673E**.